



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

CEP 37576-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO – INCONFIDENTES-MG
PABX: (35) 3464-1000 – email: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br
CNPJ: 18.028.829/0001-68

DECRETO nº 1.473/2016

“Dispõe sobre a denominação de vias urbanas e dá outras providências”.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS, Prefeita do Município de Inconfidentes, MG, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 61, inciso XXIV e 90, inciso I, “j” da Lei Orgânica do Município decreta:

Art. 1º. Fica denominada **RUA CAMILO BRAZ**, Rua 01, secundária da Avenida Arlindo Bonamichi, localizada no Loteamento “Portal dos Inconfidentes”, Bairro Santa Isabel do Município de Inconfidentes.

Art. 2º. Fica denominada **RUA BENEDITO LUCAS DA SILVA**, Rua 02, secundária da Avenida Arlindo Bonamichi, localizada no Loteamento “Portal dos Inconfidentes”, Bairro Santa Isabel do Município de Inconfidentes.

Art. 3º. Fica denominada **RUA ALDERIGIO DOS SANTOS**, Rua 03, secundária da Avenida Arlindo Bonamichi, localizada no Loteamento “Portal dos Inconfidentes”, Bairro Santa Isabel do Município de Inconfidentes.

Art. 4º. Fica denominada **RUA JOSÉ PEDRO TAVARES**, Rua 04, secundária da Avenida 02, localizada no Loteamento “Portal dos Inconfidentes”, Bairro Santa Isabel do Município de Inconfidentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

CEP 37576-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO – INCONFIDENTES-MG
PABX: (35) 3464-1000 – email: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br
CNPJ: 18.028.829/0001-68

Art. 5º. Fica denominada **AVENIDA VALDEMAR DOS SANTOS FERREIRA**, Avenida 02, localizada no Loteamento “Portal dos Inconfidentes”, Bairro Santa Isabel do Município de Inconfidentes.

Art. 6º. Fica denominada **RUA SINÉSIO VILAS BOAS**, Rua 05, secundária da Avenida Arlindo Bonamichi, localizada no Loteamento “Portal dos Inconfidentes”, Bairro Santa Isabel do Município de Inconfidentes.

Art. 7º. Fica denominada **AVENIDA SEBASTIÃO CERIBELLI**, Avenida Projetada 01, que liga a rodovia MG290 ao Bairro Santa Isabel do Município de Inconfidentes.

Art. 8º. Fica denominada **RUA JOÃO JACOMETTI**, Rua Projetada 02, secundária da Avenida Projetada 01 do Bairro Santa Isabel do Município de Inconfidentes.

Art. 9º. Fica denominada **RUA DIONÉSIO DANTAS**, Rua Projetada, secundária da Rua Cláudio Manoel da Costa e da Avenida Alvarenga Peixoto do Município de Inconfidentes.

Art. 10º. Fica denominada **RUA GERALDO MARIANO**, secundária da Rua Sebastião Alves que liga a Rua Messias Mariano dos Santos do Bairro Monjolinho no Município de Inconfidentes.

Art. 11º. O decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, MG, 26 de dezembro de 2016.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal de Inconfidentes